



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1926 / 2020**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0005607-92.2020.8.01.0000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no **Recesso Forense**, compreendido no período de 20.12.2020 a 06.01.2021, nos seguintes termos:

<b>N.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DESEMBARGADORES</b>
1	20 a 23.12.2020	<b>Desa. Denise Bonfim</b>
2	24 a 27.12.2020	<b>Des. Luís Camolez</b>
3	28.12.2020 a 06.01.2021	<b>Des. Elcio Mendes</b>

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o **Recesso Forense**, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2020.

**Desembargador FRANCISCO DJALMA**

**Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/12/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0898213** e o código CRC **DEE6656B**.